



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002763/2017
Data 02/02/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001244/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 21.965,02 (vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1502000	21.965,02
TOTAL:				21.965,02

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.965,02 (vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000109	005003.1236100083.136 44905100000	CONSTRUCAO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL EM VARGEM GRANDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1107000	21.965,02
TOTAL:				21.965,02

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO . 02 fevereiro de 2017

BRAZ DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL
420.542.067-68